

À Comissão Permanente de Licitação

Vimos, por meio deste, informar que, por se tratar de aquisição de bens com entrega imediata e integral, a confecção do contrato é dispensável, conforme preconiza art. 62, §4°.

Utilizou-se do Processo Licitatório Nº 008/2023, Pregão Eletrônico Nº 006/2023, para viabilizar o Fornecimento de Material de Construção, por meio da empresa MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ.: 41.467.016/0001-96, com sede na Rua Rio Xingu, Nº 305, Ibura, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.240-040, no valor de R\$ 12.322,52 (Doze Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento do exercício de 2023, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000246, de 29 de Março de 2023.

Desta forma, para fins de Prestação de Contas atribuímos o seguinte: <u>CT - 040/2023 - Vigência:</u> 29/03/2023 até 27/05/2023.

Recife/PE, 29 de Março de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 10/04/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de</u> 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br
/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 35117851 e o código CRC 348D5D1C.

1 of 2 10/04/2023 12:31

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

2 of 2



NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

29/03/2023

2023NE000246

1 /2

		TORA EMIT PÚBLICA DO			CNPJ: 02.899	PJ : 399.512/0001-67		CÓ E	DIGO UG: 301	GESTÃO: 00001			
	DOR: ENIUM LIC	CITACOES L	.TDA						CNPJ 41.467		0001-9	96	
							CIDADE: RECIFE				U.F. : PE		CEP: 51240040
CÓD 0012	IGO U.O.: 7		AMA DE T 939.4355.0	RABALHO: 0000	NAT. DA DESPESA 3.3.90.30		IND. TEMPORAL 1	FONTE:	FONTE: 05000000	000		1MPORT	
		POR EXTE		DOIS REAIS	E CINQUENTA E DO	DIS CEN	ITAVOS						
	A FINANC .130301.00		0000.3300	0000.11 - OL	ITRAS DESPESAS C	ORREN	ITES - Outras Des	spesas Co	rrentes				
MODALIDADE DE EMPENHO: 1- NORMAL 1- NORMAL					N° DA N.E. DE REFERÊNCIA:								
· ·					LIDADE DA LICITAÇÃO: EGAO ELETRONICO			NÚMERO DO			PROTO	OCOLO:	
	CONTRATO: 00062/2023-DPPE-130301						CEO: 130301.2023.CEO.000129						
	REFERÊNCIA LEGAL DECRETO № 32.539/08 - LEI FEDERAL № 10.520/02 (LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO)												
CONVÊNIO:													
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
JANEIRO:					FEVEREIRO:			MARÇO: 12.322,52			ABRIL:		
MAIO:				JUNHO:			JULHO:	JULHO:			AGOSTO:		
SETEMBRO:			0,00	0,00 0,0 OUTUBRO:			NOVEMBRO:	NOVEMBRO:			DEZEMBRO:		
			0,0	0		0,00			-	0,00			0,00
ITEN	NS DO EMI	PENHO											
ITEM	CÓDIGO ITEM DE GASTO		ESPECIFICAÇÃO			QUANTIDADE	UNIDADE FORNECIM		PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL	
1	506957-2	3.3.90.30.24	TIPO SIL		A ADESIVA MULTI US IA COR PRATA,48,00 E		30,00	UNIDAD	E			68,9900	2.069,70
2	522343-1	3.3.90.30.26	MONOPO INTERRU	DLAR,CURVA IPCAO DE 51 NTACAO DO	MAGNETICO AMERI C,40A,CLASSE DE (A,127/220V,COM SELO INMETRO/ISO		30,00	UNIDAD	E			10,8200	324,61
3	42855-8	3.3.90.30.26	INTERRU EMBUTIR	TERMOPLASTICO, M DUAS TECLAS, C - 250 V- Marca:PLUZ	-	50,00	UNIDAD	E	12,3900		12,3900	619,5	
4	396724-7	3.3.90.30.26	TERMOP USO EM RETANG	LASTICO,NC PAREDES DI ULAR, NA CO ESILHAS,ACA	ACAO ELETRICA - DE TAMANHO 4" X 2",P E DRY WALL,TIPO DR VERDE,SEM ESP ABAMENTO SIMPLES	PARA ELHO,	200,00	UNIDAD	E			4,4300	886,01
5	29127-7	3.3.90.30.26	CABO ELETRICO - DE COBRE, COM 3 X 2,5 MM2, CAPA PLASTICA ANTI-CHAMA, TENSAO DE ISOLAMENTO DE 450/750 V, CABO TIPO < PP >, NA COR PRETA- Marca:MEGATRON			SAO PO <	500,00	METRO		10,2800			5.140,00
6	61400-9	3.3.90.30.24	TIJOLO - 09X19X19	DE CERAMI	CA, MEDINDO O CONVENCIONAL,		4,00	MILHEIR	RO			820,6800	3.282,7



NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

29/03/2023

2023NE000246

 $^{2}/^{2}$

OBSERVAÇÃO

EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ESTA DPPE, CFE. CI 118/2023, DESPACHO 289/2023 - CONTRATO №040/2023 - PROC. LIC 008/2023. SEI 531/2023-42.

LOCALIDADE DE ENTREGA:	TOTAL	12.322,52
RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE		

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: REYMS FERNANDES RAMOS



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

PORTARIA Nº 234/2023

PORTARIA N° 234/20/23
PUblicar a relação dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) que solicitaram férias referentes ao exercicio 2023 do Núcleo de Afogados da Ingazeira-PE. (Processo SB-250000013:00/1403/2023-34).
REPUBLICADA EN RAZÃO DE ERRO NA ORIGINAL.

	MATR.	PRIMEIRA	PARCELA	SEGUNDA	PARCELA	TERCEIRA PARCELA		
DEFENSOR PÚBLICO		N° DE DIAS DE FÉRIAS	DATA DE INICIO	N° DE DIAS DE FÉRIAS	DATA DE INICIO	N° DE DIAS DE FÉRIAS	DATA DE INICIO	
ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES	298.871-2	15	19/11/2023					
CARLOS HUMBERTO DE LUCENA PATRIOTA	124.080-3	20	10/04/2023			6		
ISBELA CRISTINA DE CARVALHO BARRÊTO APOLINÁRIO	137.240-8	15	19/12/2023			1		
JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS	298.874-7	10	Gozo oportuno				/	

EDITAL PARA O CARGO DE CORREGEDOR-GERAL

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Regula a eleição para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – biênio 2023/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar nº 124 de 02 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 03 de 18 de janeiro de 2011, publicada no D.O.E. de 19 de janeiro de 2011, editada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, que dispõe sobre eleições para escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado

CONSIDERANDO a Resolução do CSDP n.º 09, de 10 de agosto de 2020, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública de Pernambuco, e mais precisamente o art. 21, incisos VIII e VIII deste diploma;

CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeado novo Corregedor-Geral para a Defensoria Pública do Estado, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;

RESOLVE tomar público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CORRECEDOR.GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, a qual será disciplinada pelas normas do edital abalvan firmado.

NORMAS DO EDITAL:

Art. 1º - A eleição para o Cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública será realizada em sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, que ocorrerá na Rua Manoel Borba, nº 640, 4º Andar do Edificio Progresso, Bairro da Boa Vista, nesta Capital e de forma virtual (videoconfeiráncia), por meio do aplicativo "Zoon".

Parágrafo único — A sessão ocorrer á às 10:00 hs do dia 04 de maio de 2023, sendo facultado a cada candidato fazer sustentação oral de suas propostas, pelo prazo de 15 minutos, antes do início da votação, sendo a ordem de apresentação definida por sorteio.

Art. 2º - Poderão somente concorrer à eleição os Defensores Públicos integrantes da classe mais elevada da Carreira - classe especial

3º - Os Defensores Públicos interessados em concorrer ao cargo de Corregedor-Geral deverão requerer sua inscrição ao Presidente conselho Superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital de convocação.

§ 1º - O Presidente do Conselho Superior, encerrado o prazo supracitado, tem 02 (dois) días úteis para decidir pelo deferimento ou indeferimento das inscricões.

§ 2º - Findo o prazo referido no parágrafo anterior, o Presidente do Conselho Superior publicará, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, no Diário Oficial, a relação nominal por ordem alfabética dos Candidatos aptos a participarem do pleito.

- A impugnação da inscrição será formulada por escrito ao Presidente do Conselho Superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, os da publicação da relação dos candidatos considerados aptos à disputa.

Art. 5° - As impugnações e os indeferimentos de inscrições serão analisados e decididos, por maioria simples de votos, pelo pleno do Conselho Superior da Defensoria Pública, que será convocado para tal fim, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 6º - Os incidentes ocorridos durante o transcorrer dos trabalhos de votação serão dirimidos pelo Conselho Superior, por maioria

Art. 7º - Possuem capacidade eleitoral ativa os membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Art. 8º - O voto é aberto e declarado pelo Conselheiro, que poderá votar em até 3 (três) candidatos

Art. 9º - A votação terá inicio pelos Conselheiros eleitos, do mais novo para o mais velho, em seguida o Corregedor Geral, o Subdefensor Público-Geral e por último o Defensor Público-Geral.

Art. 10 - O Presidente do Conselho Superior determinará à Secretaria que elabore 2 (duas) relações contendo os nomes dos candidatos aptos, em ordem alfabética, para apontamento dos votos à medida em que forem sendo declarados.

Art. 11 - Instalada a Seção de Votação, o Presidente do Conselho dará inicio aos trabahos, fazendo a entrega da relação com os nomes dos candidatos a 02 (dos) Conselheiros, que computarão os votos à medida que forem sendo declarados. § 19 - Havendo empate entre candidatos, o Presidente do Conselho dará voto de qualidade.

Art. 12 - Concluido o processo de votação, o Presidente do Conselho Superior declarará os nomes dos candidatos que comporão a lista triplice.

Art. 13 - Formada a lista tríplice, o Defensor Público-Geral escolherá um de seus integrantes para nomear Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado.

Art. 14 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Defensor Público- Ge

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS PRESIDENTE DO CSDP

CLODOALDO BATTISTA DE SOUSA SECRETÁRIO GERAL DO CSDP

JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA TORRES CONSELHEIRO NATO – CORREGEDOR-GERAL

MARIA SALETE GOMES DO NASCIMENTO MENEZES CONSELHEIRA ELEITA

WILTON JOSÉ DE CARVALHO CONSELHEIRO ELEITO

EDUARDO JOSÉ TASSARA TAVARES CONSELHEIRO ELEITO

DANDY DE CARVALHO SOARES PESSOA CONSELHEIRA ELEITA

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 042/2023 – Adesão Nº 010/2023, Ata de Registro de Preços Nº 011/2022, Pregão Eletrônico Nº 010/2022 da Defensoria Pública do Estado do Bahia, na qual a Defensoria Pública do Estado do Pernambuco é participante, com a empresa SYSTECH SISTEMAS E IECNOL. GGIA EM INFORMÂTICA L'IDA, CIPI-MIPS sob Nº 07-045-778/0001-86, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática, in casu, 20 (Vinte) Computadores – do tipo Desktop. Vigência: 31 de Março de 2023 and £29 de Maio de 2023.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EKB4.0500000000.44.90.52.

N° e Data de Empenho: 2023/EKB000248, de 31 de Março de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recife, 31 de Março de 2023.

Contrato № 041/2023 – Processo Licitatório № 008/2023, Pregão Eletrônico № 006/2023, com a empresa VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETO ME, CRIP.MIF sob o № 02.782,453,0001.42, que tem como objeto o Fornecimento de Material de Construção. Vigência: 29 de Março de 2023 até 27 de Maio de 2023.

Dotação Orçamentária: 01127.14.122.0939.4355.0000.0500000003.3.90.30.

N° e Data de Empenho: 2023NE000245, de 29 de Março de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recile, 29 de Março de 2023.

Contrato № 040/2023 – Processo Licitatório № 008/2023, Pregão Eletrônico № 006/2023, com a empresa MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, CNPJMF sob o № 41.467.0160/001-96, que tem como cójeto o Fornecimento de Material de Construção. Vigência: 29 de Março de 2023 atel 27 de Maio de 2023.

Dotação Orçamentária: 00127 14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.

№ 9 Data de Empenho: 2023/ENGO00246, de 29 de Março de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recífe, 29 de Março de 2023.

Contrato № 030/2023 – Processo Licitatório № 005/2023, Pregão Eletrônico № 004/2023, com a empresa TOP LINE COMÉRCIO EM REFRIGERAÇÃO, ELETRO E SERVIÇOS LTDA, CNPJIMF sob o № 45.526.283/0001.48, que tem como objeto a Aquisição de 60 (Sessenta) Bebedouros.

Vigência: 13 de Março de 2023 até 11 de Maio de 2023.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.EK8P.0500000000.4.4.90.52.

№ e Data de Impenho: 2023/RED00225, de 14 de Março de 2023.

Local e Data de Assinatura: Recife, 14 de Março de 2023.

Contrato N° 028/2023 – Processo Licitatório N° 006/2023, Dispensa N° 002/2023, com a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO, CNPJ/M° sob o N° 10.8355.932/0001-08, que tem como objeto o Fornecimento de Energia Elétrica. Vigência: 02 de Margo de 2023 ad 16 1 de Margo de 2023.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato № 939/2020 – Processo Licitatório № 913/2020, Dispensa № 905/2020, com o senhor JOSÉ SEVERINO DA SILVA, CPF/MF sob o № ****.021.054**, com a finaldade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Locação do Inicivel situado na Rua Pedro Jordão, № 688, Maurício de Nassau, Caruaru, Pernambuco, CEP.: 55.012-640. Vigência: 90 de Abril de 2023 also 80 de Abril de 2023 also 00 de Abril de 2023 also 10127-14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.36. № 8 Data de Perpenho: 2023NE000004, de 30 de Janeiro de 2023. Local e Data de Assinatura: Recife, 24 de Março de 2023.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Cooperação Técnica № 007/2023; firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Inscrita no CNPJIMF sob o № 02.899.512/0001-67 e a FUNDAÇÃO TERRA, entidade civil, de confissão católica apostólica romana, com natureza jurídica do tipo fundação, sem fins fucrativos, inscrita no CNPJIMF sob o № 12.658.530/0001-00, situada Rua Alfredo Souza Padiliha, S/Nº, São Cristóvão, Arcoverde, Pernambuco, CEP.:56.572-600, com a finalidade de Divulgação nas mais diversas redes sociais da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco o Programa #Declarante do Bem. Vigência: 03 bain de 2023 até 02 de Abril de 2023.

Coperação Técnica Nº 066/20/3; firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJIMF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FACOL (UNIFACOL), por meio de sua mantenedora, a ASSOCIAÇÃ VITORIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVEC, inscrita no CNPJIMF sob o Nº 03.921.72/60001-09, situada na Rua de Estudante, Nº 85, bairro Universitário, Vitória de Santo Antão, Pernambuco, CEP: 56.12-285, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no (1) Programa de Estágio Voluntário, para cumprimento de estágio curicular obrigatório, em específico aos alunos do Curso de Direito. Vigência: 28 de março de 20/3 al 42 7 de março de 20/38. Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de março de 20/3.

Defensoria Pública-Geral, em 06 de abril de 2023. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

Conselho Superior da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o processo de promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado de Pernambuco, regulamentando o artigo 41, §2º da Lei Complementar Estadual nº 20/98 (acrescido pelo art. 2º da Lei Complementar nº 473, de 10 de jameiro de 20/23).

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e pelo art. 10, II, da Lei Complementar Estadual nº 20/98;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional de n. 80/2014 conferiu nova redação ao § 4º, do art. 134, da Constituição Federal, estabelecendo a aplicação à carreira da Defensoria Pública das disposições expressas no art. 93 da Constituição Federal, em simetria com a carreira da Magistratura;

CONSIDERANDO o teor da nova redação do Art 41, §2º da LCE 20198, segundo o qual a partir de dezembro de 2022, o de na carreira de Defensor Público ocorrerá mediante promoção por antiguidade e merecimento, alternadamente, conforme re do Conselho Superior da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos para aferição do merecimento do(a) Defensor(a) Público(a), en obedência ao disposto no art. 117 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, conferindo maior transparência, impessoalidade, moralidade e objetividade às promoções, e

Art. 1º. A promoção consiste na elevação do integrante da carreira de Defensor(a) Público(a) de uma categoria para outra imediatamente superior, observada a seguinte ordem:

I – da categoria de Defensor(a) Público(a) do Estado DPE-IN para a categoria de Defensor(a) Público(a) do Estado DPE-I;
II – da categoria de Defensor(a) Público(a) do Estado DPE-I para a categoria de Defensor(a) Público(a) do Estado DPE-F; e
III – da categoria de Defensor(a) Público(a) do Estado DPE-F para a categoria de Defensor(a) Público(a) do Estado DPE-F; e
III – da categoria de Defensor(a) Público(a) do Estado DPE-F para a categoria de Defensor(a) Público(a) do Estado DPE-F; e
III – da categoria de Defensor(a) Público(a) do Estado DPE-F para categoria de Defensor(a) Público(a) do Estado DPE-F; e
III – da categoria de Defensor(a) Público(a) do Estado DPE-F; e
III – da categoria de Defensor(a) Público(a) do Estado DPE-F; e
III – da categoria de Defensor(a) Público(a) do Estado DPE-F; e
III – da categoria de Defensor(a) Público(a) do Estado DPE-F; e
III – da categoria de Defensor(a) Público(a) do Estado DPE-F; e
III – da categoria de Defensor(a) Público(a) do Estado DPE-F; e
III – da categoria de Defensor(a) Público(a) do Estado DPE-F; e
III – da categoria de Defensor(a) Público(a) do Estado DPE-F; e
III – da categoria de Defensor(a) Público(a) Público(

§ 1º É facultada a recusa à promoção, sem prejuízo do critério do preenchimento da vaga recusada